



PORTARIA Nº 44, de 23 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração e revogação de gratificação de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 075/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração e revogação de gratificação** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor em cargo em comissão, abaixo relacionado, partir do dia **15 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Kleuber Almeida Paixão	969	Diretor de Dados e Estatísticas e Apoio ao Estudante	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º - Revogar o **Art. 2º** da **PORTARIA Nº 429, de 19 de setembro de 2023**, publicada no **Diário Oficial Nº 1434 (25 de setembro de 2023)**, o qual *concede gratificação de 11%* ao servidor listada no **ITEM 01** do **Art. 1º** desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal